

**DECRETO Nº. 5.025 / 2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata, bem como no Diário Oficial Eletrônico, conforme Lei nº 2.123/2019.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 22 / 10 / 24.

*Carla Tatiane de Gusmão Gomes*

Carla Tatiane de Gusmão Gomes  
MASP 3542

**"Dá posse e nomeia os membros Titulares do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Borda da Mata/MG (CMDU), para o biênio 2025/2026, constituído com base na Lei nº. 2.150/2019 e da outras providências".**

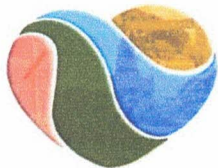
O Sr. **AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis e, para sua fiel execução, expedir decretos e regulamentos (LOM, art. 88, VII).

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 2.150 1.795, de 04 de junho 2.019.

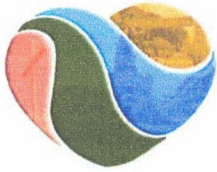
**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros e representantes Titulares e suplentes indicados pelos órgãos e entidade para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Borda da Mata/MG (CMDU), com mandato de 02 (dois) anos os seguintes conselheiros:



- I. Indicação do Poder Executivo de Borda da Mata:**
- Thales Eduadro da Luz Bart - Titular
  - Jefferson Estevão Pereira Nascimento - Suplente.
- II. Indicação da Câmara Municipal de Borda da Mata:**
- Gabriel do Nascimento Xavier - Titular
  - Maria do Carmo Domingos Salgado - Suplente - Suplente.
- III. Indicação do Conselho Regional de Engenharia e Conselho de Arquitetura e Urbanismo:**
- João Bertolaccine Junio - Titular.
  - Sara Helena de Pádua - Suplente
- IV. Indicação da Iniciativa Privada:**
- Diego Messias Rezende De Pádua - Titular
  - Alfredo Cintra Lopes da Silva Filho - Suplente.
- V. Indicação das Associações Comunitárias:**
- Eterciana dos Santos Rodrigues Paiva - Titular.
  - Etercidio da Costa Rodrigues Filho - Suplente
- VI. Indicação por Organização não-governamental - APAE:**
- Rita de Cássia Pádua Carvalho - Titular.
  - Monalisa Daniela Silva - Suplente


**Art. 2º** Os Titulares e seus suplentes desde já encontram-se empossados.



**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 22 de outubro de 2.024.

  
Afonso Raimundo de Souza  
- Prefeito Municipal -